



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
SEÇÃO DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

Nome do evento: **Retenções Tributárias**

Público-alvo: Servidores da SOF

Número de participantes: 20 servidores

Carga horária total: 24h

Carga horária diária: 8h/a

Modalidade: curso fechado presencial.

Metodologia: O curso deverá ser conduzido por meio de exposição dialogada, apresentação de problemas e simulações, incluindo-se exercícios práticos para os alunos desenvolverem durante as aulas.

Avaliação: Análise dos casos práticos e solução dos problemas apresentados.

Conteúdo programático mínimo:

#### **Introdução: Definindo "Gestão Tributária"**

Responsabilidade tributária dos contratantes e convenentes; Condição jurídica das entidades convenentes em relação às obrigações tributárias; Responsabilidade administrativa das entidades concedentes; Distinção entre responsabilidade tributária, trabalhista e administrativa; Panorama das incidências tributárias conforme a natureza jurídica do contratante (empresa privada, entidade da Administração Pública Direta e Indireta da União, Estados e Municípios).

#### **Responsabilidades Tributárias relativas ao INSS**

Características gerais das contribuições previdenciárias incidentes sobre contratos com pessoas físicas e jurídicas; Incidência do INSS na contratação de pessoas jurídicas, cooperativas e pessoas físicas; Comparativo; Panorama da incidência do INSS conforme a natureza jurídica do contratante; Retenção de 11% na Cessão de Mão-de-Obra e Empreitada; Conceitos de Cessão de Mão-de-Obra e Empreitada; Serviços sujeitos à retenção; Desoneração da folha de salários e seus reflexos na retenção de INSS; Hipóteses de aplicação da retenção de 3,5%; Incidência do INSS na Construção Civil; Apuração da base de cálculo da retenção; Exclusão de materiais e equipamentos; Dedução de despesas com alimentação e vale-transporte; Retenção dos prestadores de serviços optante do Simples Nacional; Dispensa de retenção; Obrigações acessórias (Inclusive EFD-Reinf - Escrituração Fiscal Digital das Retenções e Informações da Contribuição Previdenciária Substituída); Retenção de 11% dos Contribuintes Individuais; Conceito de Contribuintes Individuais; Sujeitos passivos da retenção; Fato gerador e base de cálculo; Limites mínimo e máximo do salário-de-contribuição; Alíquota de contribuição e alíquota de retenção; Contribuinte individual com várias fontes pagadoras; Obrigações acessórias (Inclusive EFD-Reinf - Escrituração Fiscal Digital das Retenções e Informações da

Contribuição Previdenciária Substituída); Contribuição Previdenciária sobre Cooperativas de Trabalho; Contratação de Cooperativas de Trabalho; Apuração da contribuição devida pelo contratante; · Alíquotas; · Base de cálculo; Exclusões e percentuais.

### **Responsabilidades Tributárias relativas ao IRRF, CSLL, PIS e COFINS**

Características gerais do Imposto de Renda, CSLL, PIS e COFINS; Panorama das incidências de IRRF, CSLL, PIS e COFINS nas contratações efetuadas por entidades privadas e públicas; Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) sobre contratos de prestação de serviços; Fato gerador do IRRF; IRRF de Pessoa Física: fato gerador, tabela progressiva, deduções; IRRF de Pessoas Jurídicas: serviços sujeitos a retenção e alíquotas; Adiantamentos e pagamentos acumulados; Período de apuração e vencimento; Dispensa de retenção na fonte; Procedimentos quanto ao prestador de serviços optante do Simples Nacional; CSLL, PIS e COFINS Retidos na Fonte (IRRF) sobre contratos de prestação de serviços com pessoas jurídicas; Fato gerador da CSLL, PIS e COFINS na fonte; Sujeitos passivos da retenção; Definição dos serviços sujeitos à retenção; Sujeitos passivos da retenção; Instrução Normativa 459/2004; · Sujeitos passivos da retenção; Destaque na nota fiscal e outras obrigações acessórias; Declaração anual (DIRF) e comprovante de retenção na fonte; Procedimentos quanto ao prestador de serviços optante do Simples Nacional; Período de apuração e vencimento; Alterações introduzidas pela Lei 13.137/2015 (fim do limite de R\$ 5.000,00 e mudança de vencimento); Retenções do Poder Público Federal (Administração Direta e Indireta da União); · Lei 9.430/96, Instrução Normativa RFB 1.234/2012 e Instrução Normativa RFB 1.540/2015; Retenção do IRPJ, CSLL, PIS e COFINS nas aquisições de produtos e serviços; Fato gerador e base de cálculo; Análise do quadro de alíquotas (Anexo I da IN RFB 1.234/2012); Serviços com empregos de materiais; Dispensa de retenção; Aquisições através do suprimento de fundos (fundo fixo de caixa); Optante do Simples Nacional, entidades imunes e isentas (Novos procedimentos para 2015, conforme IN RFB 1.540/2015); Obrigações acessórias (Inclusive EFD-Reinf - Escrituração Fiscal Digital das Retenções e Informações da Contribuição Previdenciária Substituída).

### **Responsabilidades Tributárias relativas ao ISS - Imposto Sobre Serviços**

Características gerais do tributo: fundamento constitucional, competência e fato gerador; Contribuintes do ISS; Campo de incidência do ISS e do ICMS; Prestação de serviços com fornecimento de mercadorias; Legislação de referência: Lei Complementar 116/2003 e Decreto-lei 406/68; Análise e interpretação da lista de serviços anexa à LC 116/2003; Alíquotas máxima, mínima e alíquota fixa; Local da prestação do serviço: critérios da Lei Complementar e da Jurisprudência do STJ; Retenção na fonte: prerrogativas do Município competente; Sujeito passivo da obrigação de retenção do ISS (empresas e entidades públicas); Serviços sujeitos à retenção obrigatória; Tratamento do optante do Simples Nacional; Locação de bens móveis e suas controvérsias.

### **Simulações, estudos de casos e resolução de problemas práticos.**

#### Requisitos mínimos do(a) contratado(a):

O instrutor, responsável por ministrar o curso, deverá ter formação e experiência na condução de treinamentos sobre o tema.

## **2. JUSTIFICATIVA**

Necessidade de atualização constante dos servidores da SOF nas normas relacionadas à retenção de tributos, tendo em vista a complexidade do tema. Aplicar corretamente a legislação sobre retenções é uma tarefa que exige muito conhecimento, experiência e atenção, devido ao grande número de leis, decretos e instruções normativas sobre o assunto e suas frequentes atualizações.

#### Objetivos do curso:

- Conhecer e aplicar as leis que regulam as retenções tributárias referente ao IR, CSL, PIS e Cofins, bem como a correta análise dos documentos fiscais apresentados para pagamento; -
- Conhecer e diferenciar todos os tributos e realizar corretamente os cálculos a serem retidos e recolhidos;
- Identificar os principais problemas e os aspectos mais polêmicos relacionados às retenções.

### Resultados a serem alcançados:

Espera-se que ao final da capacitação, os servidores estejam habilitados para aplicar a legislação que trata das retenções de tributos no registro e recolhimento dos tributos retidos.

Previsão no Plano Anual de Capacitação: o tema está previsto no Plano Anual de Capacitação do ano de 2022.

## **3. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Local de realização do evento: Centro de Treinamento do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

Data de realização do evento: 28, 29 e 30 de setembro de 2022.

Horário de realização do evento: 8h30 às 12h30 e 14h às 18h.

## **4. DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)**

O(a) contratado(a) deverá arcar com:

- A remuneração e encargos sociais do instrutor/palestrante, assim como com passagens aéreas, transporte urbano, hospedagem e alimentação, se for o caso;
- a elaboração, revisão, reprodução e fornecimento de material didático a ser distribuído aos alunos.

## **5. DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATANTE**

O contratante deverá providenciar:

- Divulgação do evento;
- Local apropriado à realização do mesmo;
- Equipamentos tais como computador, *datashow*, microfone e equipamento de som.

## **6. DO PAGAMENTO**

O pagamento deverá ser feito até 10 (dez) dias contados a partir do término do curso, da apresentação da fatura a este Tribunal e do ateste do setor competente.

## **7. DAS PENALIDADES**

Pelo descumprimento dos prazos e condições determinados neste Termo de Referência, a empresa contratada estará sujeita às penalidades previstas na legislação vigente bem como nos instrumentos convocatórios e contratual, conforme o caso.

## **8. DA VIGÊNCIA**

O serviço contratado deverá ser realizado até 19 de dezembro de 2022.

## **9. DA INDICAÇÃO DOS FISCAIS DO CONTRATO**

Serão fiscais requisitantes, técnicos e gestores do contrato, as servidoras, Elaine Nogueira Tibo, como titular, e Andréa Cândida da Silva Torres Gontijo de Amorim, como suplente.

Belo Horizonte, 18 de abril de 2022.

**Andréia Santos da Silveira Matos**  
Chefe da Seduc



Judiciário, em 18/04/2022, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-mg.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2711443** e o código CRC **605A0754**.

---

0004752-36.2022.6.13.8000

2711443v1